

$DD \cap V$	FIDC M	UI TISSE	TODIAL
PRUA	I I /\ . I//	(11 1 3 3	ILMI

Condomínio:	Aberto	Administrador:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Prazo:	Indeterminado	Gestor:	Ouro Preto Gestão de Recursos S/A
Data Registro CVM:	07/02/2017	Custodiante:	SOCOPA, Sociedade Corretora Paulista S/A
Classes de Cotas	Sênior, Subordinadas (Subclasses)	Auditor:	Next Auditores Independentes S/S
Número de Séries:	Multisséries	Consultora:	Proa Fomento Mercantil Ltda.
Política de Investimento:	diversos segmentos são oriundos de op bem como de operações de arrendamen Os Direitos Creditórios têm origem na ve i) independam de prestação futura, portou por quaisquer outros títulos de crédito que baseadas em relações preexister representados por contratos, bem como O Fundo poderá adquirir Direitos Crecuperação extrajudicial ou. Os créditos a performar não estão obrigobservar, neste caso, o disposto no Artigo Ativos Financeiros — A parcela do Patrisolada ou cumulativamente, em: a) título	erações de natureza i to mercantil ou do seç anda de produtos ou na anto, são créditos já po o ou instrumentos con ntes e valores prede títulos ou certificados editórios relacionados ados a contar com gal po 40-B da Instrução C imônio Líquido do Fur os de emissão do Teso	a prestação de serviços, cuja existência, validade e exequibilidade performados, podendo ser representados por duplicatas, cheques tratuais; e/ou ii) dependam de entrega ou prestação futura, desde eterminados, portanto, são créditos a performar, podendo ser representativos desses contratos. s de empresários individuais ou sociedades empresárias em rantia de instituição financeira ou sociedade seguradora, devendo
Critérios de Elegibilidade:	O Fundo somente adquirirá Direitos de Elegibilidade: a) Direitos Creditórios que (cinquenta por cento) do PL poderão s representados por duplicatas; d) até 12,	e não estejam vencido ser representados por 0% (doze por cento) o	, na Data de Aquisição e Pagamento, aos seguintes Critérios de os e pendentes de pagamento na data da cessão; b) até 50,0% r cheques; c) até 100,0% (cem por cento) do PL poderão ser do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de uma derão ser representados por Direitos Creditórios de um mesmo
Concentração:	O Fundo somente poderá adquirir Dira Especializada que será responsável por ser representados por Direitos Creditóri maiores Cedentes e Grupos Econômico PL; c) até 2,0% (dois por cento) do PL pao mesmo Grupo Econômico; d) a Devedores/Sacados poderá atingir o pe poderão ser representados por Direitos como Cedentes e Devedores/Sacados; performar de um mesmo originador, qua g) até 12,0% (doze por cento) do PL recuperação judicial; h) até 25,0% (vin Cedentes de um mesmo setor de servi	verificar as seguintes ios de Cedentes portes de Cedentes podera oderão ser representa soma dos 10 (de recentual máximo de 2 Creditórios de empreso ando não contarem con poderão estar represte e cinco por cento iços; i) até 5,0% (vinto) do PL poderão se	tenham sido submetidos previamente à análise da Consultora condições de cessão: a) até 6,0% (seis por cento) do PL poderão encentes ao mesmo Grupo Econômico; b) a soma dos 10 (dez) á atingir o percentual máximo de 50,0% (cinquenta por cento) do ados por Direitos Creditórios de Devedores/Sacados pertencentes ez) maiores Devedores/Sacados e Grupos Econômicos de 0,0% (vinte por cento) do PL; e) até 6,0% (seis por cento) do PL esas pertencentes ao mesmo Grupo Econômico, conjuntamente, cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios a em garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora; esentados por Direitos Creditórios de te por cento) do PL poderão ser representados por Direitos Creditórios de te por cento) do PL poderão estar representados por créditos a r representados, em conjunto, por CCBs, Direitos Creditórios do so ou títulos de crédito;
Resgate e Amortização	contados do recebimento da respectiva s	solicitação pela Admin inadas somente poder	ão ser resgatadas e pagas, antes do resgate das Cotas Seniores,
Benchmark:	Cotas Seniores: 1ª Série - 150% do CDI. Cotas Subordinadas Mezanino: 170% do	·	
Subordinação:	Cotas Seniores: no mínimo, 50,0% do Pl Cotas Subordinadas Mezanino: no mínim		otas Subordinadas Mezanino e Júnior; esentados por Cotas Subordinadas Júnior;
Nº de cotistas (mar/19):	4 Cotista Seniores e 5 Cotistas Subordin	ados.	
(a., 10).	1		Regulamento 04/01/201
Rating		Analis	itas
Classe / Série	1T19 4T18 ago/1	8	

Rating			
Classe / Série	1T19 (atual)	4T18	ago/18 (inicial)
Sênior / 1a	brA (sf)	brA+ (sf)	brA+ (sf)
Selliol / I	Obs. Negativa	Obs. Negativa	Estável
	1T19	3T18	jul/18
Out Managina	(atual)	(atual)	(inicial)
Sub. Mezanino	brBB+(sf)	brBBB-(sf)	brBBB-(sf)
	Obs. Negativa	Obs. Negativa	Estável
	1T19	3T18	ago/18
Sub. Júnior	(atual)	(atual)	(inicial)
Sub. Junior	brCCC(sf)	brB-(sf)	brB-(sf)
	Obs. Negativa	Obs. Negativa	Estável

Maurício Carvalho Tel.: 55 11 3377 0716 mauricio.carvalho@austin.com.br Pablo Mantovani Tel.: 55 11 3377 0702 pablo.mantovani@austin.com.br

Validade dos Ratings: 02/mar/2020



FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 14 de maio de 2019, rebaixou os ratings de todas as Cotas do Proa Fundo de Investimento em Cotas de Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multissetorial (Proa FIDC / Fundo). Os rebaixamentos das classificações foram: de 'brA+(sf)' para 'brA(sf)', para as Cotas Seniores; de 'brBBB-(sf)' para 'brBB+(sf)', para as Cotas Subordinadas Mezanino; e de 'brB-(sf)' para 'brCCC(sf)', para as Cotas Subordinadas Júnior. A observação negativa foi mantida sobre as classificações.

O rebaixamento decorre, principalmente, do fraco desempenho do Fundo, com desvalorizações nas Cotas Subordinadas Júnior, as quais acumularam perda de 4,6% no trimestre em análise e de 6,3% nos últimos 12 meses findos em mar/19. Ademais, o Fundo vem mantendo elevados níveis de créditos em atraso e crescimento constante em de suas provisões (PDD).

Este monitoramento refere-se ao 1º trimestre (janeiro a março) de 2019, período em que foram realizadas as seguintes alterações regulamentares: i) exclusão das Cotas Mezanino I e a alteração da nomenclatura das Cotas Subordinadas Mezanino II para, apenas, Cotas Subordinadas Mezanino; ii) alteração do Índice de Subordinação, sendo que as Cotas Subordinadas Mezanino e Júnior devem representar, ao menos, 50,0% do PL do Fundo e as Cotas Subordinadas Júnior devem representar, no mínimo, 40,0% do PL; iii) foi alterado também o prazo de resgate das Cotas Seniores para 25 dias (D+25). Ademais, foram realizadas alterações com menor relevância, as quais não exerceram influência sobre as atuais classificações.

A atual classificação reflete a qualidade das operações adquiridas pelo Fundo, fruto da relação comercial entre Cedentes e Sacados atuantes em diversos setores da economia. Outro fator ponderado na análise é a consonância dos indicadores de performance do Fundo e seu desempenho.

Dentre os aspectos regulamentares, destaca-se: razoável subordinação, sendo que 50,0% do PL do Fundo devem ser representados por Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) e 40,0% do PL devem ser mantidos em Cotas Subordinadas Júnior, provendo elevada proteção às Cotas avaliadas. Outro fator positivo é a limitação da participação máxima para o maior Cedente e maior Sacado, cada ente pode concentrar até 6,0% e 2,0% do PL, respectivamente. Além disso, o Fundo define a representatividade máxima para os grupos de 10 maiores Cedentes e Sacados, os quais podem representar, no máximo, 50% e 20,0% do PL, nesta ordem.

Em contrapartida, as classificações refletem os principais aspectos estruturais fracos do Fundo. O Regulamento abre a possibilidade de aquisição de créditos a performar em até 5,0% do PL e créditos originados por empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial no limite de 12,0% do PL. Entretanto, a aquisição de títulos com esse perfil está condicionada às seguintes exigências no momento da cessão: i) os créditos estejam performados; ii) a Cedente não seja a devedoras; e iii) os créditos não estejam contratualmente coobrigados pelo crédito objeto da cessão. O Fundo ainda pode adquirir créditos, no limite de 10,0% do PL, representados por CCBs, CCIs e outros tipos de contratos ou títulos de crédito. Diante dessa prerrogativa, uma elevada proporção do Patrimônio Líquido do Fundo pode ser representada por créditos dependentes de performance do Cedente e/ou não serem fruto de transações comerciais, não dotados de garantias reais, o que pode gerar perdas relevantes aos Cotistas do Proa FIDC.

Os demais fatores estruturais, que atenuam e/ou acentuam o risco do Proa FIDC, estão ponderados nos relatórios das classificações iniciais das Cotas do Fundo.

A nota se baseia no histórico do Fundo, atuando desde set/17. A Austin Rating analisou as posições da carteira e evolução das Cotas nos últimos 12 meses, dando ênfase ao 1T19, período em que o Fundo se manteve enquadrado parcialmente aos parâmetros mínimos exigidos em Regulamento e obteve piora em sua performance, registrando rentabilidade negativa para as Cotas Subordinadas Júnior e manutenção dos créditos em atraso em níveis elevados.

A carteira do Fundo, em mar/19, montava R\$ 8,9 milhões, valor que representava 120,6% do PL naquela data. No trimestre em análise, os Direitos Creditórios representaram, em média, 100,5% do PL.

Em que pese o Regulamento do Fundo admitir a aquisição de títulos lastreados em diversos tipos de Direitos Creditórios, o veículo vem operando com a aquisição de duplicatas (100,0% do PL em mar/19) e, em menor proporção, com cheques (1,5% do PL em mar/19), A predominância de transações envolvendo duplicatas é bem





vista pela Austin Rating, uma vez que esse tipo de Direito Creditório caracteriza transações comerciais e são comprovados por notas fiscais.

Os créditos vencidos representavam, em mar/19, 26,9% do PL e estavam concentrados em todas as faixas de atraso. Foi percebido a migração desses créditos para as faixas de maior atraso, o que justifica o aumento das provisões (PDD), que representaram, na média do 1T19, 19,0% do PL, frente a 12,8% do PL na média do trimestre anterior.

O PL remanescente do Fundo se manteve com representatividade elevada, sendo que, em mar/19, os recursos alocados nesses papéis representavam 19,1% do PL total. Esses recursos eram representados por títulos de emissão do Tesouro Nacional, ativos de baixíssimo risco de crédito.

No que diz respeito à concentração nos maiores Cedentes e Sacados, o Fundo se mantém historicamente pulverizado. O maior Cedente representava, em mar/19, 5,7% do PL, e média de 5,8% do PL no 1T19. Já o maior Sacado, na média do 1T19, representou 2,1% do PL. As concentrações máximas para os grupos dos 10 maiores Cedentes e 10 maiores Sacados representavam, na média do 1T19, 43,2% e 17,3% do PL, respectivamente.

A subordinação mínima exigida apresentou enquadramento ao parâmetro Regulamentar. As Cotas Subordinadas (Mezanino e Júnior) representavam, em mar/19, 79,4% do PL e, na média do 1T19, 82,8% do PL. As Cotas Subordinadas Júnior, em mar/19, representavam 60,3% do PL (média mensal de 60,6% do PL no 1T19).

O Fundo vem apresentado rentabilidade média suficiente para remunerar as Cotas Seniores e as Cotas Subordinadas Mezanino, que possuem *benchmark* de 150,0% e 170,0% do CDI, respectivamente. No 1T19, as Cotas Subordinadas Júnior auferiram variação negativa de 4,6% e 6,3% nos últimos 12 meses findos em mar/19.

Adicionalmente, o Fundo vem liquidando normalmente suas operações ao longo do trimestre em análise.

O relatório da Administradora referente ao 4º trimestre de 2018 (4º trimestre de 2018 ainda não foi disponibilizado pelo administrador), aponta que o Fundo apresentou uma boa performance e dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos em seu Regulamento. No que se refere à verificação de lastro, nos relatórios da Administradora baseados nas informações disponibilizadas pelo Custodiante (bases da carteira de Direitos Creditórios – 300/11/18), não foram identificados Direitos Creditórios inexistentes nem mesmo com pendência de lastro.

A Austin Rating também consultou o parecer da auditoria, efetuado pela Next Auditores Independentes S/S, disposto no site da CVM para as demonstrações financeiras referentes ao período compreendido de 01 de setembro de 2017 até 31 de janeiro de 2018, as quais não possuem ressalvas.

Observação Negativa e Fatores de Sensibilidade do Rating

A observação negativa indica possibilidade de um novo rebaixamento da classificação no curto prazo. Não obstante a tendência de rebaixamento, a observação negativa poderá ser removida e a classificação afirmada caso os atrasos retornem a patamares equiparáveis àqueles atingidos no início de atividade do Fundo, acompanhados da preservação de prazo médio reduzido da carteira e à pulverização atual em Cedentes e Devedores, entre outros fatores.



ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Descrição	Parâmetro	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19
Créditos / PL	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
PL em Cotas Subordinadas (Mezanino + Júnior)	Mín. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
PL em Cotas Subordinadas Júnior	Mín. 25,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Maior Cedente	Máx. 6,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Desnq.	Desnq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Cedentes (Grupo Econômico)	Máx. 50,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Maior Sacado	Máx. 2,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Desnq.	Desnq.	Desnq.	Desenq.	Denq.	Desenq.	Enq.	Enq.	Enq.
10 Maiores Sacados (Grupo Econômico)	Máx. 20,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Desnq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Cheques	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
CCBs, CCIs, Contratos e Outros	Máx. 10,0% do PL	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Prazo Médio	90 dias	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.						
Benchmark - Cotas Seniores	150,0% do CDI	-	-	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.
Benchmark - Cotas Sub. Mezanino	170,0% do CDI	-	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.	Enq.

Elaborado pela Austin Rating com base nas informações apresentadas. / Enq. = Enquadrado; Desenq. = Desenquadrado.

Prazo Médio da Carteira*												
Descrição/ Data	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19
Prazo Médio (dias úteis)	17	17	19	19	19	18	15	17	17	20	16	15

(*) posição no último dia útil do mês / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.

	Recompras, Atrasos e PDD (R\$ e % do PL)													
Data	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19		
Recompras	52.070	116.759	254.027	23.974	122.258	31.436	78.116	65.302	27.149	200.110	313.965	124.991		
% PL	1,0%	1,9%	4,1%	0,4%	1,5%	0,4%	1,0%	0,8%	0,4%	2,7%	4,2%	1,7%		
Créditos Vencidos	381.319	653.682	815.816	1.170.452	1.254.149	1.270.035	1.537.553	2.225.628	2.538.560	1.759.575	1.817.047	2.000.426		
% PL	7,0%	10,8%	13,0%	17,2%	15,5%	15,5%	18,9%	27,5%	33,9%	23,9%	24,1%	26,9%		
PDD	9.430	20.287	86.439	265.401	421.717	576.727	812.637	1.008.236	1.183.239	1.339.658	1.458.886	1.456.972		
% PL	0,2%	0,3%	1,4%	3,9%	5,2%	7,0%	10,0%	12,5%	15,8%	18,2%	19,3%	19,6%		

ND: não disponibilizado / Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.

	Natureza dos Direitos Creditórios (R\$ e % do PL)													
Data	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19		
Duplicatas	4.842.155	3.828.531	5.105.775	6.212.559	5.958.316	6.464.207	6.632.020	7.296.165	6.668.540	6.864.410	7.822.334	7.436.817		
% PL	88,9%	63,4%	81,4%	91,5%	73,7%	79,0%	81,6%	90,1%	89,1%	93,3%	103,7%	100,0%		
Cheques	147.924	207.935	67.738	52.383	23.975	28.240	15.606	130.764	105.155	100.464	124.752	113.069		
% PL	2,7%	3,4%	1,1%	0,8%	0,3%	0,3%	0,2%	1,6%	1,4%	1,4%	1,7%	1,5%		
Outros	-	142.682	-	-	-	-	98.331	198.063	99.000	-	-	-		
% PL	-	2,4%	-	-	-	-	1,2%	2,4%	1,3%	-	-	-		

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.

			Concent	ração entre	os Maiores	Cedentes e	Sacados (%	do PL)				
Descrição/ Datas	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19
Maior Cedente	9,8%	7,5%	9,9%	8,3%	6,4%	5,8%	5,2%	6,1%	5,6%	6,0%	5,7%	5,7%
5 maiores cedentes	35,9%	27,7%	39,1%	33,8%	26,6%	26,0%	22,8%	25,2%	25,3%	27,1%	25,5%	23,8%
10 maiores cedentes	59,0%	44,7%	58,0%	51,6%	42,1%	39,8%	39,8%	43,2%	44,8%	45,5%	43,0%	41,1%
20 maiores cedentes	85,1%	62,1%	74,9%	75,0%	58,3%	58,3%	60,3%	68,1%	68,4%	69,9%	70,2%	67,1%
Maior Sacado	3,5%	2,4%	2,8%	3,4%	2,5%	2,1%	2,2%	2,0%	2,2%	2,1%	2,0%	2,1%
5 maiores sacados	13,1%	10,3%	13,2%	12,6%	9,4%	9,7%	9,5%	9,3%	9,2%	9,8%	9,4%	9,6%
10 maiores sacados	22,0%	17,4%	21,8%	21,2%	15,4%	16,9%	16,7%	16,4%	15,7%	17,4%	17,4%	17,2%
20 maiores sacados	36,7%	28,4%	34,3%	33,4%	25,1%	27,6%	27,7%	27,5%	26,0%	29,3%	30,7%	28,8%

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.



		Índices de (Cobertura d	la Subordin	ação Dispo	nível para a	s Cotas Se	niores (Vez	es)*			
Descrição/ Datas	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19
PL Sub / Maior Cedente	10,2	13,4	8,1	9,0	9,7	10,5	11,6	9,7	11,2	10,4	10,4	10,6
PL Sub / 5 maiores Cedentes	2,8	3,6	2,1	2,2	2,3	2,3	2,6	2,4	2,5	2,3	2,3	2,5
PL Sub / 10 maiores Cedentes	1,7	2,2	1,4	1,4	1,5	1,5	1,5	1,4	1,4	1,4	1,4	1,5
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,2	1,6	1,1	1,0	1,1	1,0	1,0	0,9	0,9	0,9	0,8	0,9
PL Sub / Maior Devedor	28,8	42,3	29,2	22,2	25,1	28,9	27,6	29,3	28,7	29,8	29,2	29,2
PL Sub / 5 maiores Sacados	7,7	9,7	6,1	5,9	6,6	6,2	6,3	6,4	6,8	6,3	6,3	6,3
PL Sub / 10 maiores Sacados	4,5	5,7	3,7	3,5	4,0	3,6	3,6	3,6	4,0	3,6	3,4	3,5
PL Sub / 20 maiores Sacados	2,7	3,5	2,4	2,2	2,5	2,2	2,2	2,2	2,4	2,1	1,9	2,1

Fonte: SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A.

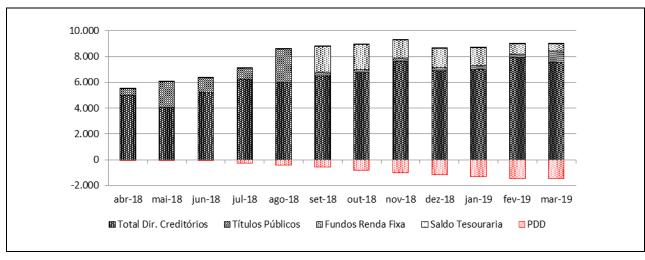
				P	osição da C	arteira (R\$ I	Mil)					
Títulos/Datas	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19
Direitos Creditórios	4.609	3.383	4.358	5.094	4.728	5.222	5.208	5.399	4.334	5.205	6.130	5.549
Créditos vencidos	381	654	816	1.170	1.254	1.271	1.538	2.226	2.539	1.760	1.817	2.000
Total Dir. Creditórios	4.990	4.036	5.173	6.265	5.982	6.492	6.746	7.625	6.873	6.965	7.947	7.550
Títulos Públicos*	496	2.010	1.179	819	2.574	289	258	250	282	297	217	879
Fundo Renda Fixa	0	0	0	0	0	2.000	1.910	1.419	1.474	1.402	826	543
Saldo Tesouraria	6	2	2	2	2	3	4	2	2	8	3	2
Total Geral da Carteira	5.492	6.049	6.354	7.086	8.558	8.784	8.918	9.296	8.631	8.671	8.994	8.974
PDD	-9	-20	-86	-265	-422	-577	-813	-1.008	-1.183	-1.340	-1.459	-1.457

(*) posição refere-se a títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos.

	Posição da Carteira (% do PL)													
Títulos/Datas	30/4/18	30/5/18	29/6/18	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/19	29/3/19		
Direitos Creditórios	84,6%	56,0%	69,5%	75,0%	58,5%	63,8%	64,1%	66,7%	57,9%	70,7%	81,3%	74,6%		
Créditos vencidos	7,0%	10,8%	13,0%	17,2%	15,5%	15,5%	18,9%	27,5%	33,9%	23,9%	24,1%	26,9%		
Total Dir. Creditórios	91,6%	66,8%	82,5%	92,2%	74,0%	79,3%	83,0%	94,2%	91,8%	94,6%	105,4%	101,5%		
Títulos Públicos*	9,1%	33,3%	18,8%	12,1%	31,8%	3,5%	3,2%	3,1%	3,8%	4,0%	2,9%	11,8%		
Fundo Renda Fixa	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	24,4%	23,5%	17,5%	19,7%	19,0%	11,0%	7,3%		
Saldo Tesouraria	0,1%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%	0,1%	0,0%	0,0%		
Total Geral da Carteira	100,8%	100,1%	101,3%	104,3%	105,9%	107,3%	109,8%	114,8%	115,3%	117,8%	119,2%	120,6%		
PDD	-0,2%	-0,3%	-1,4%	-3,9%	-5,2%	-7,0%	-10,0%	-12,5%	-15,8%	-18,2%	-19,3%	-19,6%		

(*) posição refere-se a títulos públicos e operações compromissadas lastreadas em títulos públicos.

Composição da Carteira

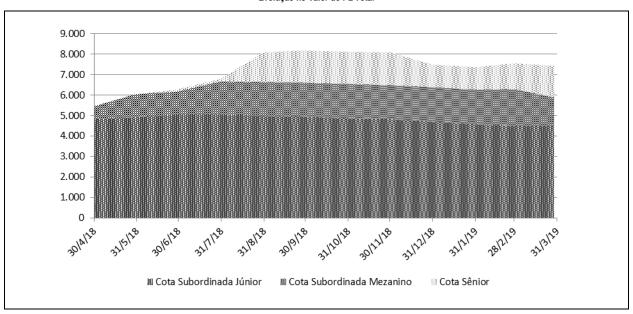






	Posição do PL														
		Cotas Senio	res	Cot	as Sub. Meza	nino		Cotas S	ub. Júnior			PL do			
Data	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Quant.	\$ / Unid. (R\$ Mil)	\$ PL (R\$ Mil)	Sub. Jr (% do PL)	Sub. Total (% do PL)	Fundo (R\$ Mil)			
29/3/19	1.420	1	1.531	1.287	1	1.421	4.210	1	4.487	60,3%	79,4%	7.439			
28/2/19	1.163	1	1.246	1.663	1	1.822	4.210	1	4.475	59,3%	83,5%	7.543			
31/1/19	1.013	1	1.077	1.571	1	1.708	4.210	1	4.574	62,2%	85,4%	7.359			
31/12/18	1.032	1	1.088	1.571	1	1.692	4.210	1	4.707	62,9%	85,5%	7.487			
30/11/18	1.522	1	1.593	1.571	1	1.678	4.210	1	4.827	59,6%	80,3%	8.098			
31/10/18	1.514	1	1.573	1.583	1	1.676	4.201	1	4.874	60,0%	80,6%	8.123			
28/9/18	1.514	1	1.560	1.583	1	1.661	4.201	1	4.964	60,6%	80,9%	8.185			
31/8/18	1.417	1	1.449	1.583	1	1.648	4.201	1	4.987	61,7%	82,1%	8.084			
31/7/18	100	1	101	1.583	1	1.632	4.201	1	5.059	74,5%	98,5%	6.792			
29/6/18	100	1	101	1.095	1	1.119	4.201	1	5.051	80,6%	98,4%	6.270			
30/5/18	0	0	0	1.095	1	1.109	4.201	1	4.934	81,6%	100,0%	6.043			
30/4/18	0	0	0	600	1	602	4.276	1	4.845	88,9%	100,0%	5.447			

Evolução no Valor do PL Total

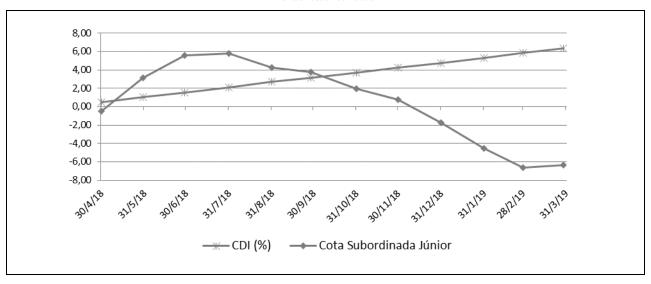


Rentabilidade Mensal da Cota											
Data	CDI (%)		Cotas Seniores (%)			Cotas Sub. Mezanino II (%)			Cotas Sub. Júnior (%)		
	Rent. (%)	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)	Rent. (%)	% CDI	Acum. (%)
29/3/19	0,47	6,34	0,70	150,17	7,14	0,80	170,27	10,05	0,26	55,96	-6,36
28/2/19	0,49	5,85	0,74	150,18	6,40	0,84	170,28	9,18	-2,17	-438,69	-6,61
31/1/19	0,54	5,33	0,82	150,20	5,61	0,92	170,31	8,27	-2,82	-518,55	-4,54
31/12/18	0,49	4,76	0,74	150,18	4,76	0,84	170,28	7,28	-2,49	-504,34	-1,78
30/11/18	0,49	4,24	0,74	150,18	3,99	0,84	170,28	6,38	-1,17	-237,59	0,73
31/10/18	0,54	3,73	0,82	150,19	3,22	0,92	170,30	5,50	-1,80	-332,38	1,93
28/9/18	0,47	3,17	0,70	150,17	2,39	0,80	170,26	4,53	-0,47	-100,04	3,80
31/8/18	0,57	2,69	0,85	150,20	1,67	0,97	170,32	3,70	-1,41	-249,58	4,29
31/7/18	0,54	2,11	0,81	150,19	0,81	0,92	170,31	2,71	0,16	29,34	5,78
29/6/18	0,52	1,56	0,00	0,00	0,00	0,88	170,29	1,77	2,37	458,23	5,62
30/5/18	0,52	1,04	0,00	0,00	0,00	0,88	170,29	0,88	3,67	709,96	3,17
30/4/18	0,52	0,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-0,49	-93,91	-0,49





Rentabilidade Acumulada





INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES

- 1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelo rebaixamento das classificações de risco de crédito da 1ª Série de Cotas Seniores, Cotas Subordinadas Mezanino e Cotas Subordinadas Júnior (Cotas) do Proa FIDC (Fundo) reuniu-se na sede da Austin Rating, no dia 14 de maio de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Tadeu Resca (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Maurício Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião foi registrada na Ata Nº 20190514-03.
- 2. A classificação atribuída está contemplada na "Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs", disponível em: http://www.austin.com.br/escalas.
- 3. A classificação de risco de crédito decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de Securitização de Recebíveis, disponível em: http://www.austin.com.br/metodologias.
- 4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais.
- As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
- 6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas se utilizaram de informações provenientes das seguintes fontes: SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S/A (Administradora), Ouro Preto Gestão de Recursos S/A. (Gestora) e Proa Fomento Mercantil Ltda. (Consultora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da Comissão de Valores Mobiliários CVM.
- 7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a atribuição de uma classificação de risco de crédito. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: Regulamento do Fundo e informações sobre a Consultora, além de dados de carteira e desempenho do Fundo.
- 8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
- 9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo. Para esta análise, foi realizada reunião com a Consultora Especializada, com o objetivo de conhecer a estratégia e histórico da Consultora Especializada e do Proa FIDC.
- 10. A classificação será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de default do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
- 11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
- 12. Na data do presente relatório, a Austin Rating não presta qualquer serviço direto para a Ouro Preto Gestão de Recursos S/A, porém, atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S/A, administradora e custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating não presta qualquer outro serviço de rating para a Consultora Especializada e empresas de controle comum, sócios e funcionários desta.
- 13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
- 14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
- 15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 15 de maio de 2019. A versão original do relatório foi enviada a essas partes, também via e-mail, na mesma data. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste e nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
- 16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM № 521/2012.



DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS

A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS. As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA. As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade tuturas de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau de investimento" e de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS. As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos tuturos que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS. A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envida seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO. As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (ii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO. Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS. Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO. As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunição com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os unicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATÓRIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.

EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUAISQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. Todas as informações contidas neste documento são protegidas por lei. Nenhuma parte deste documento poderá ser copiada, reproduzida, reeditada, transmitida, divulgada, redistribuída, revendida ou armazenada para uso subsequente para qualquer fim, no todo ou em parte, em qualquer forma ou por qualquer meio que seja, eletrônico ou mecânico, incluindo fotocópia, gravação ou qualquer outro tipo de sistema de armazenamento e transmissão de informação, e por qualquer pessoa sem prévio consentimento por escrito da austin rating.